



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 177-2017

Data: 08 de maio de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, mais precisamente da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a fila e o atendimento de pacientes rondonenses que aguardam pela realização de cirurgia de cataratas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja informado como está a situação dos rondonenses que aguardam pela realização de cirurgia de cataratas, incluindo a informação do número de pessoas que aguardam na fila de espera, além de prestar informações sobre a perspectiva de atendimento das mesmas; e,

- Se a Secretária Municipal de Saúde confirma a recusa de um convite formulado pela Regional da Saúde para atendimento de pacientes rondonenses em Foz do Iguaçu, justamente para realização deste tipo de procedimento cirúrgico. Se sim, este Vereador gostaria de saber quais os motivos que ensejaram a recusa.

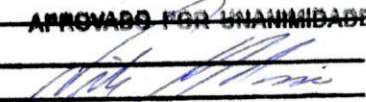
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador, buscando justamente contribuir com uma solução imediata para os rondonenses que aguardam atendimento.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2017.


JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/05/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário